



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

PROCESSO Nº 56/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2025

AUTORIZAÇÃO

Diante do contido nos autos, mormente no que tange a justificativa apresentada pela comissão de licitação desta autarquia na Dispensa de Licitação nº 3/2025, a qual ACOLHO:

DECIDO:

I – Nos termos do disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de **Divisórias de Eucatex na cor cinza cristal e Kit porta com fechadura na cor cinza cristal, instaladas, com reaproveitamento de material no espaço, especificações conforme Termo de Referência.**

II – À Gerência de Compras para prosseguimento.

Ourinhos, 26 de fevereiro de 2025.



Rildo Santos Machado

Diretor Presidente